Excelentíssimo Senhor
Alexandre Zocche
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão o seguinte Remanejamento à Emenda Impositiva à Lei n.º 6.548, de 22 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

REMANEJAMENTO N.º 16/2026
EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL N.º 204/2025

Autoria da Emenda	Lindomar Rodrigo Brandão
Órgão Executor	16 - SEC.MUNICIPAL DE ESPORTE,LAZER
Beneficiário	ASSOCIACAO DOS BOLONISTAS DO SUDOESTE
CNPJ	73657744000157
Valor total da emenda	R$ 15.000,00

Justificativa

Descrição e Justificativa:

Solicitação de destinação de recursos, por meio de Emenda Impositiva no Município de Pato Branco, para custeio, manutenção e desenvolvimento das atividades esportivas de rendimento nas competições e treinamentos a serem disputados em 2026 para a equipe masculina e feminina e representando o município nas competições.

Viabilizar a preparação contínua e a participação dos atletas em competições oficiais, por meio de treinamentos semanais no município de Pato Branco, com foco no aprimoramento técnico, tático e no desempenho esportivo.

Público-alvo:

Atletas de 14 a 80 anos, visando a participação em competições oficiais, é essencial para o desenvolvimento esportivo, permitindo a aplicação prática dos treinamentos e a evolução do desempenho em ambiente competitivo. A continuidade dos treinamentos aliada à inserção em competições qualificadas eleva o nível técnico das equipes e fortalece a representatividade do município de Pato Branco.

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/7343-BCFD-D1C2-A14E e informe o código 7343-BCFD-D1C2-A14E

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Unidade Orçamentária:	16.01	GABINETE DO SECR. DE ESPORTE E LAZER
Ação:	02.655	Execução de Emendas Parlamentares no esporte e lazer
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$ 15.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Órgão:	16	SEC.MUNICIPAL DE ESPORTE,LAZER
Unidade Orçamentária:	16.01	GABINETE DO SECR. DE ESPORTE E LAZER
Ação:	02.655	Execução de Emendas Parlamentares no esporte e lazer
Natureza da Despesa:	3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS — R$ 15.000,00	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.
Autoria: Lindomar Rodrigo Brandão - Partido Progressistas

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/7343-BCFD-D1C2-A14E e informe o código 7343-BCFD-D1C2-A14E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7343-BCFD-D1C2-A14E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 14/04/2026 13:37:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/7343-BCFD-D1C2-A14E